



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA nº 02/2021/PROCEA/UNIR SELEÇÃO DE MONITORES PARA O VII FESTIVAL UNIR ARTE E CULTURA

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Coordenação de Cultura (CCult), com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica e a sociedade ao “VII Festival Unir Arte e Cultura”, torna pública a Chamada para seleção de monitores/as. O evento ocorrerá na data de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, conforme disposto abaixo:

1. A presente Chamada Pública visa abrir espaço para acadêmicos/as e comunidade interna e externa interessada em participar como monitores/as no evento “VII Festival Unir Arte e Cultura”;
2. Poderão inscrever-se acadêmicos/as regularmente matriculados/as e ativos/as em curso de graduação presencial e pós-graduação da UNIR;
3. As inscrições estarão disponíveis no período de 18 a 23 de novembro de 2021;
4. A comissão organizadora fará a avaliação das inscrições e não caberá recurso quanto ao resultado da seleção;
5. O resultado será divulgado no site da PROCEA no dia 24 de novembro de 2021;
6. Os/as aprovados/as iniciarão suas atividades a partir do dia 25 de novembro de 2021 na pré-produção do Festival e atuarão até o dia 09 de dezembro de 2021;
7. Os/as interessados/as deverão preencher a ficha de inscrição, pelo link: <https://forms.gle/b7AXYwPKuLDnu2HaA>
8. A participação é voluntária e os/as participantes receberão certificados como membros da Comissão Organizadora;
9. Os/as monitores deverão participar das reuniões marcadas pela comissão organizadora.
10. A participação nesta Chamada possui caráter voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício e sem obrigação de cunho trabalhista ou previdenciário.
11. A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, da Universidade Federal de Rondônia reserva-se ao direito de cancelar esta Chamada a qualquer tempo, em partes ou no todo, em observância aos seus interesses, não gerando qualquer obrigação para a Instituição.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Porto Velho, 17 de novembro de 2021.

Aline Wrege Vasconcelos

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis substituta

Portaria nº 562/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGE VASCONCELOS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/11/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811771** e o código CRC **E2DA46BE**.

